

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

#### INDICAÇÃO Nº 359/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO HUSZCZ NO BAIRRO VILLAGIO DI ROMA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

**CONSIDERANDO** que o terreno localizado Rua Antônio Huszcz geolocalização: (-23.563904913637234, -51.434624670413896) no bairro "Villagio Di Roma", vem sendo alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do <u>mato alto, acúmulo de lixo, insegurança dos munícipes e presença de animais peçonhentos, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.</u>

**CONSIDERANDO** que o artigo 360° do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

**CONSIDERANDO** que o decreto nº 84/2025 determina que:

Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior <u>fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da</u>







Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.

Art. 3º <u>Decorrido o prazo estipulado em edital</u> sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, <u>o Município providenciará limpeza</u>, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos <u>imóveis</u>, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

Descrição dos Serviços		Valor
I.	Limpeza e Roçagem – por m²	R\$: 1,87
II.	Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III.	Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV.	Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

[...]

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza e roçagem do terreno localizado na rua **Rua Antônio Huszcz geolocalização**: (-23.563904913637234, -51.434624670413896) no bairro "Villagio Di Roma".

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 06 de março de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)



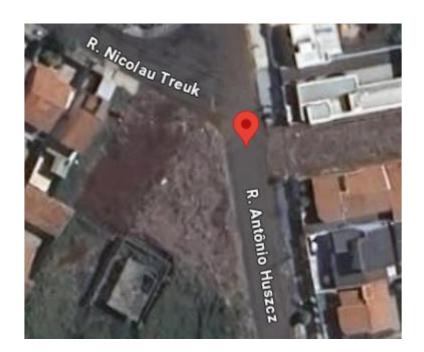


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

#### **REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**



### LOCALIZAÇÃO EXATA DO TERRENO:



Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/dgHvG">https://encurtador.com.br/dgHvG</a>





Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 15:33 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe49fa56899a7c.

